



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

**EDITAL INTERNO CORAC 04/2023  
PROCESSO SELETIVO INTERNO 2023/2**

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

4.6. A respeito da **transferência intercampi**, conforme a Organização Didática:

- no seu artigo 55:

§ 1º Para participar do processo seletivo, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

§ 2º (vide Anexo 2).

**Leia-se:**

4.6. A respeito do **portador de diploma**, conforme a Organização Didática:

- no seu artigo 55:

§ 1º Para participar do processo seletivo, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

§ 2º (vide Anexo 2).

Bagé, 23 de agosto de 2023.

Carolina Gonçalves Emmanuelli  
**Coordenadora de Registros Acadêmicos**